



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR
AO CONTRATO Nº 2.995/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 123006/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023**

Partes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - Contratante
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP –
Contratada.
CNPJ: 18.729.614/0001-74.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Copa e cozinha para atender as necessidades de diversas Secretarias do município de Amambai - MS, pelo período estimado de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

DO VALOR:

Ficam aditados as quantidades do item da planilha em anexo, aumentado o valor do contrato em R\$ 37.145,71 (Trinta e sete mil cento e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei 8.666/93, e consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
3.3.90.30.21 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE
HIGIENIZAÇÃO
04.122.0002.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE MATERIAL E
PATRIMÔNIO
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0006.2224.0000 – COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL –
CRECHE
12.361.0006.2025.0000 – COORDENAÇÃO DE APOIO
ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12.365.0006.2066.0000 – COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL –
PRÉ-ESCOLA
12.361.0006.2026.0000 – MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE
ENSINO FUNDAMENTAL
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0055.2198.0000 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO
ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS
08.241.0056.2207.0000 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA NO
DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS
08.244.0003.2005.0000 – PISO BÁSICO VARIÁVEL – PBV II –
BENEFÍCIO EVENTUAL
08.243.0003.2136.0000 – SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CRIANÇA E
ADOLESCENTE – CASA ACOLHIDA
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21
de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS.

Local e Data: Amambai/MS, 04 de Outubro de 2024.

Assinam:

Daniel Luan Pereira Espindola – Secretário Municipal de Gestão

CPF: 023.051.461-83

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues – Secretária
Municipal de Saúde.

CPF Nº 011.532.951-05

Ronei Pereira Stroppa – Administrador

CPF: 816.857.501-68